

PARECER Nº 710/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 580/2013.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, denomina Praça Maria Josephina Porta Pires o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Olavo Egidio Souza Aranha com Barra de Santa Rosa e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de incorporar informações técnico-urbanísticas que possibilitem a exata localização da via. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável ao projeto, na forma do substitutivo de CCJLP. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, avalia que o projeto atinge o interesse público, na medida em que atribui nome oficial a logradouro, é meritório e deve prosperar considerando a justa homenagem à reconhecida pessoa residente na região em que se localiza a referida praça, a qual foi engajada em obras de ajuda ao próximo, levando conforto espiritual a necessitados e enfermos. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)